

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador signatário, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 172, VI, 231, *caput* e § 2º, e 188 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, a presente **INDICAÇÃO** para instalação de cesta de resíduos (lixeira) em parque de lazer infantil (parque kids) na praça do bairro Solon Borges na rua Promotor Diógenes Malacarne, CEP 29072160, antiga praça Odilon, em frente o Cajun.



Aqui se faz necessário o anexo de uma cesta de resíduos (lixeira), pois o parque não dispõe desse equipamento. Os moradores e moradoras da região reclamam da falta desse equipamento nas proximidades, e também, devido que muitas pessoas tem descartado lixo pelo chão provocando mau cheiro e sujeira, além de atrair bichanos e pragas urbanas que se alimentam do resto de resíduos. Dito isso, pedimos a secretaria responsável que providencie uma cesta para ser instalada dentro do parque em questão, assim iremos promover um ambiente mais limpo, organizado e com descarte correto dos rejeitos.

Aguarda-se resposta do encaminhamento dado à indicação no prazo estabelecido no art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Vitória, 19 de Agosto de 2025.

Atenciosamente,

RANIERY FERREIRA
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003000360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Raniery Nunes Ferreira** em 19/08/2025 12:58

Checksum: **3A989C65DC71DE60FC55F8372B16E2D1DE98EAF41FBC2E86598B0EB86E753E4E**